



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CÂMPUS REGISTRO**

**EDITAL N° 010/2020, DE 03 DE MARÇO DE 2020.**

**EDITAL DE ELEIÇÃO PARA O COLEGIADO DE CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, CÂMPUS REGISTRO.**

Em cumprimento ao estabelecido pelo Regulamento do Colegiado de Curso, a COMISSÃO DO PROCESSO ELEITORAL DO CURSO SUPERIOR DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO convoca eleições para composição do colegiado de curso de Engenharia de Produção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, câmpus Registro, segundo os critérios a seguir:

**1. DA COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DE CURSO**

<b>CATEGORIA</b>	<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
Docentes	8 vagas	4 vagas
Discentes	1 vaga	1 vaga
Técnicos Administrativos	1 vaga	1 vaga

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições deverão ser realizadas de 03 a 06 de março de 2020, junto à secretaria do câmpus, das 12h00 às 21h00, mediante entrega da ficha de inscrição (ANEXO I deste edital) devidamente preenchida e assinada.

2.2 Poderão concorrer às vagas de docentes todos os professores que ministram aulas no Curso Superior de Engenharia de Produção.

2.3 Poderão concorrer às vagas de discentes todos os alunos regularmente matriculados no Curso Superior de Engenharia de Produção.

2.4 Poderão concorrer às vagas de técnicos administrativos todos os servidores do câmpus que ocupem os cargos de Técnico em Assuntos Educacionais e Pedagogo.

2.5 Está vedada a participação no pleito de qualquer um dos membros que compõem a Comissão Organizadora, estabelecida pela Portaria emitida pela Direção Geral do câmpus.

2.5 Após conferência de que os candidatos aos segmentos cumprem os requisitos exigidos, a Comissão publicará a lista com todos os nomes no dia 09/02/2020.

### **3. DA VOTAÇÃO**

3.1 A votação será realizada, para todos os segmentos, nas dependências do câmpus no dia 11 de março de 2020, das 12h00 às 17h30.

3.2 A escolha dos representantes se dará da seguinte forma:

I. Os representantes discentes e técnicos terão cada qual um suplente, eleitos pelos seus pares no mesmo processo e na ocasião da escolha dos titulares;

II. Os representantes docentes e seus suplentes serão eleitos pelos seus pares, sendo os titulares os oito candidatos mais votados seguidos pelos suplentes em ordem de classificação.

III. O representante discente e seu suplente serão alunos regularmente matriculados no curso e eleitos pelos seus pares, sendo o titular o candidato mais votado, seguido pelo suplente em ordem de classificação.

IV. O representante técnico e seu suplente serão eleitos pelos seus pares, sendo o titular o candidato mais votado seguido pelo suplente em ordem de classificação.

### **4. DA APURAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

4.1 A apuração será realizada no dia 12 de março de 2020.

4.2 Para fins de desempate, terá preferência o candidato que:

I. Se docente ou técnico, contar com maior tempo de serviço, na qualidade de efetivo (na categoria pretendida) na Instituição, e a maior idade, nessa ordem.

II. Se discente, ter ingressado há mais tempo no curso e maior idade, nessa ordem.

4.3 O resultado da apuração será divulgado por portaria publicada pelo DIRETOR GERAL do câmpus Registro e no endereço eletrônico <http://rgt.ifsp.edu.br>

### **5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1 O regulamento do colegiado de curso do IFSP é dado pela Instrução Normativa N° 02/PRE, de 26 de março de 2010.

5.2 A inscrição do candidato implica desde logo o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste edital, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.

5.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral para o processo eleitoral para o processo de eleição do colegiado do curso superior de Engenharia de Produção.



**Walter Augusto Varella**  
**IFSP Câmpus Registro**  
**Diretor-Geral**



## Anexo I

### FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DE COLEGIADO DE CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Nome:	
Prontuário:	E-mail:
Telefone:	Data de Nascimento:
Vínculo com o IFSP: <input type="checkbox"/> docente <input type="checkbox"/> discente <input type="checkbox"/> técnico	
Data de ingresso no IFSP:	
Afirmo estar ciente das regras e prazos estabelecidos no edital que regula este processo eleitoral.	
Data: ___/___/2020	
<hr/> Assinatura do candidato	



## **Anexo II**

### **CRONOGRAMA ELEITORAL**

<b>Evento</b>	<b>Data</b>
<b>Inscrições</b>	<b>de 03 a 06 de março /2020</b>
<b>Publicação da lista de Candidatos</b>	<b>09 de março /2020</b>
<b>Eleições</b>	<b>11 de março /2020</b>
<b>Apuração</b>	<b>11 de março /2020</b>
<b>Publicação Oficial do Resultado</b>	<b>12 de março /2020</b>